

20/07/04

http://jn.sapo.pt/2004/07/20/sociedade/observatorio_critica_formacao_e_irre.html

Observatório critica formação e irresponsabilidade de juizes

III ► estudo Boaventura Sousa Santos diz que não deve confundir-se independência judicial com desresponsabilização Alerta também para falta de preparação prática dos magistrados

Tânia Laranjo

Manuel Correia

A formação dos magistrados é curta, desadequada da realidade e existe um baixo nível de acção disciplinar efectiva. As conclusões são do Observatório Permanente da Justiça, presidido por Boaventura Sousa Santos, que avança já com uma proposta concreta de reestruturação do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). A formação dos juizes seria mais longa, incluiria uma forte componente prática e a passagem ao quadro não seria imediata (ver caixa).



O Observatório, presidido por Sousa Santos, propõe mudanças na formação e carreira dos juizes

Tudo isto porque, segundo o Observatório, existe na magistratura um baixo nível de acção disciplinar efectiva, onde se confunde independência com desresponsabilização. "As características corporativas e técnico-burocráticas que dominam a cultura judiciária permitem a existência de desempenhos altamente desiguais e um baixo nível de acção disciplinar efectiva. Os nossos trabalhos demonstram que com a mesma lei, a mesma estrutura, os mesmos recursos, no mesmo tribunal, podemos ter desempenhos muito desiguais. Há laxismos, há desempenhos muito diversificados que não são eficazmente controlados", pode ler-se no relatório, agora tornado público.

Fechados à sociedade

Boaventura Sousa Santos defende que, após concluído o período de formação, os magistrados não devem ter imediatamente "nomeação vitalícia". "Deve ser estabelecido um período em que os novos magistrados são avaliados", garante.

O Observatório acrescenta ainda que o CEJ não pode ser uma continuação das faculdades de Direito. "Os magistrados não podem ter um cultura de fechamento à sociedade. Nesse sentido, defendo que os docentes do Centro de Estudos Judiciários não devem ser juristas em mais de 50%".

Três anos de preparação no CEJ

O Observatório defende que a formação de magistrados se deverá desenvolver em dois períodos.

O inicial seria de dois anos. No primeiro, a formação era comum às duas magistraturas e compreenderia já uma fase prática. No segundo ano, teria lugar uma formação separada para cada uma das magistraturas, existindo no entanto matérias comuns.

O segundo período seria o ano de estágio, podendo dividir-se em dois momentos: um período inicial, com um máximo de dois meses de estudo e despachos simulados nos processos judiciais, seguido de um outro período de dez meses de estudos e despachos efectivos, sob a tutoria de um juiz ou de um magistrado do Ministério Público.